



LEI Nº 2.293 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua Santana, no Bairro Bicuíba/
Segundo Distrito – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santana, localizada no Bairro Bicuíba (começando na Estrada dos Castros tendo seu término nela mesma, não tem saída), Segundo Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 231/2022.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.